



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 017/2021

GUICHÊ: 020.207/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 1.785/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEPAR-NGA3 E AMBULATÓRIO TRANS, localizado na Avenida Alfredo Coelho de Oliveira, esquina com a Rua Hélio Morgante na cidade de Araraquara, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.”

Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: B JL CONSTRUTORA EIRELI (EPP), conforme consta dos autos.

Araraquara, 09 de Agosto de 2.021.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Comissão Permanente de Licitações

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 016/2.021

GUICHÊ: 025.588/2021

PROCESSO LIC. Nº 1.676/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA PRAÇA ÁLVARO TANIGUTI, PRAÇA ADOLFO LÉO, PRAÇA JÚLIO DE MESQUITA, CAMPO DE FUTEBOL DO INDAIÁ, ÁREA DE LAZER VEREADOR ELIAS DAMUS, ÁREA DE LAZER JARDIM FLORENÇA, ÁREA DE LAZER VICTÓRIO DE SANTI, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL”.

Analisados os Documentos, bem como as Propostas das empresas FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, a Comissão Permanente de Licitações, respaldada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Gerência de Iluminação Pública, resolve desclassificar a proposta apresentada pela empresa FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL por estar inexequível e julga conveniente a da empresa: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP, conforme consta dos autos.

Araraquara, 09 de Agosto de 2021.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Comissão Permanente de Licitações

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901

Fone: (16) 3301-5116 / 5170 - E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2021 - Processo n.º 2432/2021

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 27 de Agosto de 2021.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 27 de Agosto de 2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISSIPADOR DE ENERGIA, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, MURETA DE DIVISA E PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA ARMANDO FEDATO E RUA JOSÉ TEIXEIRA BORGES, NA DIVISA DO PARQUE GRAMADO COM O JARDIM BRASIL”,

COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 11 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2021”
“DE: 21 de JULHO de 2021”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Esta homologação encontra-se na íntegra através do Portal da Transparência, no site do município segue link de acesso da homologação completa:
<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2021

CONTRATO: N.º 5501/2021 de 03/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS NOS 02 (DOIS) ELEVADORES ATLAS SCHINDLER DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARARAQUARA, ONDE SERÁ TROCADO CABOS DE AÇO, POLIA DA MÁQUINA DE TRAÇÃO, CABO DO LIMITADOR E OUTROS COMPONENTES.

VALOR: R\$ 73.494,00 (setenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: o PRAZO DE EXECUÇÃO é de 90 (noventa) dias, contados a partir da Nota de Empenho/Ordem de Serviço; o PRAZO DE VIGÊNCIA é de 10 (dez) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

Araraquara, 09 de Agosto de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2365/2021

DE: 02 de Agosto de 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 073/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, comunicar que:

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Municipal de Administração, resolve SUSPENDER o presente certame, para adaptações técnicas ao instrumento convocatório.

Face ao exposto, comunicamos que a data de abertura agendada para o dia 16 de Agosto de 2021, as 09:30 horas e 14:00 horas, FICA SUSPensa.

Informações referentes ao certame serão comunicadas oportunamente.

Araraquara, 09 de Agosto de 2021.

JAQUELINE ELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1926-45	LUCAS MATHEUS LOPES LEITE
2º	2158-65	MATHEUS CAICO DOS SANTOS
3º	2624-23	STEFANI DAIANE PASCHOAL DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: NUTRIÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
1º	2035-23	LARISSA MANOEL CÂNDIDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PEDAGOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1281-23	MARCINEIA MALTA DA FONSECA DUARTE

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1219-56	GABRIEL MARQUES DA SILVA
2º	1105-21	ISABELA DE ALMEIDA SILVA
3º	1986-75	LUANA SAYURI AFONSO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1219-56	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA GERAL
2º	1560-97	CARLOS ALEXANDRE MARCELINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1847-42	RAISSA CRISTINA MOISES DE OLIVEIRA
2º	1552-56	LEILA FAVELA CANJIRANA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1269-45	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA MARQUES
2º	1450-10	ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PSICOLOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1217-12	LETÍCIA HELENA MONTEIRO FÉLIX
2º	2128-13	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PSICOLOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	2547-86	JAQUELINE PRATA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

MOTIVO: INCORPORAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP PELA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

ASSINATURA: 02/08/2021

VIGÊNCIA: 09/03/2023

ARARAQUARA, 02 DE AGOSTO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MB DRAGAGEM E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA BACIA DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS PARA PROTEÇÃO DA CAPTAÇÃO DO RIBEIRÃO DAS CRUZES DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: AUMENTO DO QUANTITATIVO CONTRATUAL EM 24,33%.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 109.210,78 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

ASSINATURA: 05/08/2021

VIGÊNCIA: 12/09/2021

ARARAQUARA, 05 DE AGOSTO DE 2021

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E
N
D
E
N**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2635

PROCESSO Nº: 1.805/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DE NUTRIÇÃO PARA CONTROLE E AUDITORIA INTERNA DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DO DAAE, DE FORMA A GARANTIR OS BENEFÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PROMOVENDO A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO TRABALHADOR

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 25.254,36 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA: 06/08/2021

VIGÊNCIA: 08/08/2022

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2021

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.651, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara, aprova o seu Regulamento e dá outras providências.

Considerando, que a Conferência de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde, em reunião plenária realizada em 30 de junho do corrente, deliberou sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde e sobre o seu regulamento;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a “XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara”, que realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2021, em ambiente virtual.

Parágrafo Único. O tema central da Conferência será: “O SUS é nosso – em defesa do Sistema Único de Saúde no pós-pandemia”.

Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Enfermeira Eliana Aparecida Mori Honain, e coordenada pelo Senhor Haroldo José de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou por pessoas designadas por estes, respectivamente, e secretariada por membros da Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 27.367, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º Fica aprovado o Regulamento da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara, conforme dispõe Anexo Único a este Decreto.

Art. 4º Poderão ser requisitados estabelecimentos públicos para realização das atividades da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara, os quais deverão fornecer todas as condições para sua plena realização, desde que não prejudique as atividades próprias destes estabelecimentos.

Art. 5º As despesas com a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara ocorrerão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

REGULAMENTO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA/SP

Tema da Conferência Municipal de Saúde: “O SUS é nosso – em defesa do Sistema Único de Saúde no pós-pandemia”

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de novembro de 1990, artigo 1º, item I, que prevê a realização da Conferência de Saúde para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes de formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou pelo Conselho de Saúde;

Considerando a necessidade de avaliar o Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2018/2021 e construir o Plano Municipal de Saúde de Araraquara para os anos de 2022/2025 e subsidiar o sistema ascendente de planejamento no município.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara é o foro municipal dos debates sobre a saúde, aberta a todos os segmentos da sociedade e terá como objetivos:

- a) Analisar as propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Saúde;
- b) Avaliar a situação de saúde e a qualidade das ações e serviços de saúde do município;
- c) Propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde e subsidiar a construção do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022/2025;
- d) Ampliar a mobilização social e a unidade popular em defesa do Sistema Único de Saúde – SUS;
- e) Fortalecer a atenção primária em saúde enquanto prioridade para a construção do Sistema Único de Saúde – SUS.
- f) Avaliar a situação da assistência à saúde com o impacto da pandemia COVID-19 a nível municipal.

Artigo 2º - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou eventual impossibilidade, pelo seu representante legal ou indicado e a função de Coordenador Geral será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e, na sua ausência ou eventual impossibilidade, pelo seu representante legal ou indicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Artigo 3º - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara será realizada por meio virtual, em plataforma disponibilizado pelo poder público municipal, no dia 25 de agosto de 2021, com início às 19h00 e previsão de término às 21h30, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e pela Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (SMS) através de Decreto do Chefe do Executivo. O link para participação será divulgado nos sites da Prefeitura Municipal de Araraquara e da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara.

§ 1º - Para a realização das atividades a XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara contará com a Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e designada pela Portaria nº 27.367, de 26 de maio de 2021.

§ 2º - O presente Regulamento, elaborado previamente e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, organizará os trabalhos da XIII Conferência Municipal de Araraquara, e não terá seu conteúdo alterado no curso da Conferência, e, nem posteriormente ao evento realizado.

Artigo 4º - Com o objetivo de evitar a disseminação do novo Coronavírus, dada à pandemia instalada, a XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara está sendo realizada de forma remota em todas as suas etapas.

§ 1º - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara não terá delegados, tendo toda a população, com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, direito a voto.

§ 2º - Unidades de Saúde e/ou outros equipamentos públicos, respeitada a sua capacidade de receber pessoas com distanciamento mínimo de 1,5m entre elas, servirão de pontos de apoio aos munícipes que não tenham acesso à internet ou com dificuldades de utilização de plataformas de reuniões/eventos remotos. Nestes equipamentos públicos, terão funcionários que orientarão a forma de participação das pessoas presentes.

§ 3º - Terão direito a voto todos os munícipes com acesso à internet, por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado aos participantes durante o evento.

Artigo 5º - Os encontros virtuais (Grupos de Trabalho Virtuais): convocados pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, realizados durante o segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021, com temas como: “Orçamento e Financiamento do SUS”, “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora”, “Organização do processo de trabalho”, “Humanização”, “Atenção Primária à Saúde”, “Atenção Especializada”, “Vigilância Sanitária”, “Saúde Mental”, “Saúde Bucal”, dentre outros; foram reconhecido pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde como Etapas preparatórias da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara; das quais, as propostas apresentadas foram analisadas e classificadas dentro dos Eixos Temáticos, configurando-se em relatório prévio, que servirá de base para as atividades da Conferência.

§ 1º - Será criado um formulário eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde se terá acesso a este Relatório Prévio, e, também, para manifestação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

apoio, contestação, adição ou supressão dos itens ali descritos, bem como para apresentação de novas propostas ao texto.

a) Este formulário ficará disponível até o dia 19 de agosto de 2021. Após esta data, todas as manifestações/propostas serão remetidas à Comissão Organizadora para serem sistematizadas e classificadas dentro do Eixos Temáticos da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara.

§ 2º - A Comissão Organizadora gerará um Relatório Síntese contendo as propostas dos Grupos de Trabalho Virtuais e da coleta virtual realizada pelo site da Prefeitura Municipal; devendo ser disponibilizado para consulta e leitura até o dia 23 de agosto de 2021.

§ 3º - Este Regulamento e o Relatório Síntese ficarão disponíveis para leitura nas páginas da Prefeitura Municipal de Araraquara e da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º - Poderão participar da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara todas as pessoas, entidades ou órgãos interessados na construção do Sistema Único de Saúde de Araraquara, na condição de:

- a) Qualquer cidadão maior de 16 anos de idade,
- b) Residente em Araraquara;
- c) Acesso à internet.

CAPÍTULO IV – DO TEMA

Artigo 7º - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara terá como tema central: “O SUS É NOSSO – em defesa do Sistema Único de Saúde no pós-pandemia”

Artigo 8º - Os três eixos temáticos são:

- I. Organização da Rede de Atenção à Saúde
- II. Orçamento e Financiamento, Gestão e Participação Popular
- III. Recursos Humanos e Qualificação na Saúde

Parágrafo único - A programação da Conferência será definida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde e terá basicamente a seguinte organização:

- a) Sistematização das propostas dos Grupos Técnicos Virtuais;
- b) Disponibilização de relatório prévio, para conhecimento, análise e novas proposições ao Relatório;
- c) Sistematização e disponibilização de Relatório Síntese para conhecimento e debate em Plenária;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- d) Plenária Final para análise, debate e aprovação de Relatório Final da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara.

CAPÍTULO V – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 9º – A XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara será organizada de forma a atingir os objetivos previstos no presente regulamento. Para que sejam efetivados e atinjam os objetivos os trabalhos serão organizados em instâncias deliberativas:

- a) Comissão Organizadora; e,
- b) Plenária final.

SEÇÃO I – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 10 – A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara caberá sistematizar as propostas apresentadas nos diversos Grupos de Trabalho Virtuais, que ocorreram ao longo do segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021, assim como aquelas coletadas no site da Prefeitura conforme descrito no artigo 5º e seus parágrafos e nas alíneas do parágrafo único do artigo 7º.

Artigo 11 – o Relatório Síntese procurará evidenciar as propostas que tiveram maior apoio em quantitativo de manifestações, e sua redação procurará ser a mais fidedigna possível o que for descrito. Cabendo ainda:

- I. Avaliar se as propostas apresentadas devam ser consideradas adequadas para o Relatório Final (diretrizes para o Plano Municipal de Saúde) ou se serão consideradas como moções para outras esferas de governo;
- II. Relacionar as Propostas que não tenham divergências entre si, por eixo temático, para que possam ser apreciadas pela Plenária Final, que serão consideradas aprovadas por maioria simples de votos dos participantes.
- III. Destacar as propostas e/ou moções que sejam divergentes entre si, para que os participantes da Plenária Final, possam debater e aprovar, por maioria simples de votos, aquela(s) que deverá(ão) constar no Relatório Final ou no rol de Moções.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Organizadora da Conferência fornecer esclarecimentos sobre a organização e sistematização das propostas aos participantes, se forem solicitados.

SEÇÃO II – DA PLENÁRIA FINAL

Artigo 12 – A Plenária Final é a Instância Máxima da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara, sendo composta por todos os participantes conforme descrito no artigo 6º e alíneas, presentes de forma virtual, a atividade descrita no artigo 3º.

Artigo 13 – A Plenária Final terá como objetivo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I. Apreciação do Relatório Síntese com as diretrizes e propostas para a formulação de políticas públicas para o Sistema Único de Saúde de Araraquara, que comporão o Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025;
- II. Apreciação e votação de Moções apresentadas na Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 14 – Os trabalhos da Plenária Final serão coordenados por mesa presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde ou por pessoas designadas por estes, respectivamente, e secretariados por membros da Comissão Organizadora.

- I. Ao início das atividades, será lido o presente Regulamento para que os participantes tenham ciência da condução dos trabalhos; sendo informado que não caberão solicitações de alterações e questionamento de ordens durante este processo.
- II. Em seguida, serão lidas e apreciadas as propostas e moções constantes no Relatório Síntese elaborado pela Comissão Organizadora, conforme descrito na Seção I deste Capítulo.

Parágrafo Único – Não serão admitidas inclusão de novas propostas nesta fase da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara; sendo permitida a solicitação de moções para apreciação da Plenária Final.

Artigo 15 – A leitura e apreciação do Relatório Síntese ocorrerão da forma a seguir:

- I. Por eixo temático, começando pelas propostas identificadas pela Comissão Organizadora que não tenham divergência entre si;
- II. Por eixo temático, contrapondo propostas divergentes entre si.

§ 1º - A cada proposição lida, será aberto a palavra para manifestação dos participantes; não havendo qualquer solicitação de manifestação, a proposta será colocada para apreciação da Plenária, que será considerada aprovada por maioria simples dos seus participantes; caso não tenha o apoio da maioria simples dos participantes, a proposta será considerada rejeitada e não constará do Relatório Final.

§ 2º - Na ocorrência de solicitação de manifestação, será concedido o prazo de até 2 minutos, para que a manifestação seja realizada. Esta manifestação poderá ser para apoio, contraposição e/ou alteração de Texto. Caso a manifestação seja para alteração de texto, a Comissão Organizadora apreciará a solicitação, para que então, seja a proposta com redação alterada e mantida seja reencaminhada para votação.

§ 3º - Para as propostas em que haja divergência entre si, estas serão apreciadas uma contrapondo à outra, sendo aberto oportunidade para que haja manifestação(ões) sobre as propostas em apreço, no máximo, duas para cada uma delas; sendo então, colocadas para apreciação da Plenária, sendo considerado aprovada a que tiver a maioria dos votos.

- a) A Coordenação dos trabalhos, nesta situação, organizará as manifestações de forma que haja paridade, ou seja, a manifestação alternada entre uma e outra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Artigo 16 - É assegurado aos participantes o questionamento pela ordem à mesa, sempre que não esteja sendo cumprido este regulamento.

Parágrafo Único - Durante os períodos de votação não serão permitidos levantamentos de questão de ordem.

SEÇÃO III – MOÇÕES

Artigo 17 – Serão consideradas Moções todas as propostas que sejam apresentadas que:

- I. Não sejam da competência de atuação da Secretaria Municipal de Saúde; e
- II. Sejam direcionadas e/ou de competência de outras esferas de governo.

Parágrafo único – Caso alguma(s) da(s) proposta(s) apresentada(s) na forma deste regulamento, se enquadrar como Moção, terá sua aprovação condicionada aos termos desta seção.

Artigo 18 - As Moções, de qualquer natureza, serão apreciadas na parte final da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara – após apreciação e votação das propostas que comporão as Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde; e obedecidas as seguintes condições:

- I. Se apresentadas durante a fase de apresentação de propostas conforme descrito no artigo 5º, § 1º terão precedência de apreciação;
- II. Poderão ser apresentadas novas moções, durante a realização da Plenária Final, em formulário próprio disponibilizado no início das atividades; devendo ser encaminhado à Comissão Organizadora para sistematização, antes do início de apreciação das moções já existentes.

§ 1º - Será considerada incorporada ao Relatório Final as Moções que receberem manifestação favorável pela maioria dos participantes.

§ 2º - Caso haja propostas de moção divergentes entre si, estas serão apreciadas contrapondo-se uma à outra, sendo considerada com manifestação favorável a que obtiver a maioria dos votos, e a(s) outra(s) não constará(ão) do Relatório Final.

§ 3º - Caberá a Comissão Organizadora identificar e sinalizar as moções divergentes entre si, cabendo questionamento de ordem, antes que sejam colocadas em votação.

CAPÍTULO VI – DO RELATÓRIO FINAL

Artigo 19 – O Relatório Final será composto pelo conjunto das propostas aprovadas na XIII Conferência Municipal da Saúde de Araraquara, sendo considerado as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde de Araraquara para o quadriênio 2022/2025.

Parágrafo único – A Comissão organizadora consolidará e elaborará o Relatório Final em até 10 (dez) dias do encerramento da Conferencia, e remeterá para o Conselho Municipal de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde e ao Chefe do Poder Executivo para ciência e publicação do mesmo por ato normativo próprio, devendo constar no site oficial do Município.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 20 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso à plenária da XIII Conferência Municipal de Saúde de Araraquara.

Araraquara, 09 de agosto de 2021.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

HAROLDO JOSÉ DE CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 047/2021
Processo DAAE nº 2.034 de 22/07/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO DAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 24/08/2021, às 14h00min (Quatorze Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 09 de Agosto de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021

CONTRATO 017/2021 – LIVRO 001 FLS. 152 A 163

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: ALVES LIMA COMÉRCIO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Esterilização à Oxido de Etileno em diversos materiais medico hospitalares, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL: R\$ 45.900,00

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 21/06/2022

ARARAQUARA, 21 DE JUNHO DE 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fungota

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO 05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

CONTRATO 002/2017 – LIVRO 001 FLS. 005 A 008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: MARA SILVIA PEZINATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Conservação Predial Hospitalar e Administrativa visando a obtenção de adequadas condições de salubridade com a disponibilidade de mão de obra, saneantes dos sanitários, materiais e equipamentos em local determinado dentro dos padrões e regras estabelecidas.

VALOR: R\$ 86.958,10/mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 25/06/2022

ARARAQUARA, 25 DE JUNHO DE 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fungota



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

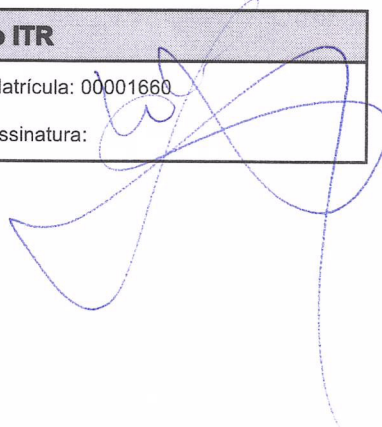
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 09 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.951.227/0001-25	6163 /00036/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 271782021	Assinatura: 

Data de afixação: 09/08/2021

Data de desafixação: 24/08/2021



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

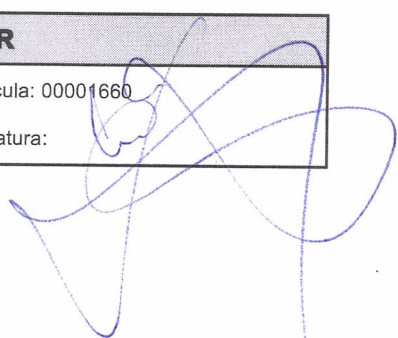
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 09 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.951.227/0001-25	6163 /00037/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 271782021	Assinatura: 

Data de afixação: 09/08/2021

Data de desafixação: 24/08/2021



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

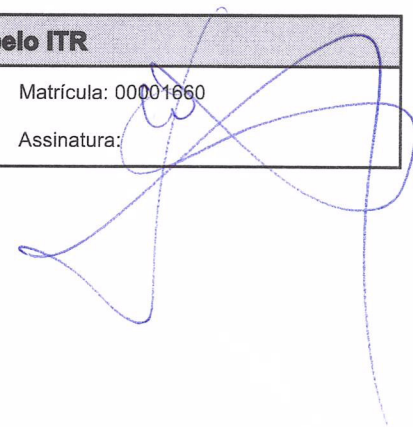
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 09 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.951.227/0001-25	6163 /00038/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 271782021	Assinatura: 

Data de afixação: 09/08/2021

Data de desafixação: 24/08/2021